



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL N° 80, de 27 de dezembro de 2024

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico (PPC), a nova Matriz Curricular e os Programas de Disciplinas, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Venâncio Aires**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º. Aprovar, “ad referendum” da Câmara de Ensino, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico, a nova Matriz Curricular e os Programas de Disciplinas, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Venâncio Aires**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 30/12/2024 15:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323472

Código de Autenticação: 64f4b3ee3d

